

24 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Após denúncia, depósitos passarão por 'varredura'

Presidente da OAB informa
que juízes vão receber um
ofício para que esclareçam
natureza de recursos;
Beto Richa critica repercussão

Theo Marques/15-01-21



Breda: "Pedi ao presidente do TJ e ele evidentemente me disse que tomará todas as medidas com a urgência e a gravidade que o tema exige"

*Contas são
movimentadas com
aval do TJ e da
Caixa, diz Beto*

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

24 JAN 2014

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba – O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná, Juliano Breda, pediu ao presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado, Guilherme Luiz Gomes, durante reunião realizada ontem, que seja cobrado do governo estadual a devolução dos valores de depósitos judiciais não tributários que supostamente foram sacados de forma irregular pelo Executivo. Segundo o presidente da OAB, não há uma estimativa do valor, nem do número de casos em que houve desrespeito à legislação. "Pedi ao presidente do TJ e ele evidentemente me disse que tomará todas as medidas com a urgência e a gravidade que o tema exige, para elucidar esse caso", afirmou Breda.

A suspeita de ilegalidade surgiu no final do ano passado, depois que clientes com direito a receber tais recursos não conseguiram acessá-los na Caixa Econômica Federal (CEF). Advogados foram informados de que o Estado havia zerado a conta, prática que é proibida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Breda disse ainda que todos os juízes das varas onde houve repasse receberão ofícios para que respondam se os depósitos tinham origem tributária ou não. "Os casos chegaram de forma esparsa, para mim, na auditoria, nas 47 subseções e em protocolos nas seccionais. Como as partes não são intimadas, acabam descobrindo somente quando vão receber o valor, no final da ação", explicou.

Além do problema envolvendo os depósitos judiciais não tributários, a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) também não teria dado o destino correto a parte dos depósitos judiciais de natureza tributária, cujo acesso foi autorizado pelo CNJ. A verba deveria ter sido utilizada para pagamento de precatórios, mas o governo estadual teria deixado de repassar ao TJ a parcela de 2% das receitas de dezembro. Nesse caso, o Judiciário informou que o valor já foi quitado, embora nem o Executivo e nem o TJ

tenham esclarecido em qual data tal pagamento foi feito. Precatórios são títulos de dívida que as administrações emitem para ressarcir quem ganha na Justiça demandas contra o Executivo.

O presidente da OAB também pediu que a Caixa empenhe esforços a fim de identificar se ocorreu qualquer irregularidade. Procurada pela FOLHA, a instituição financeira manteve o posicionamento de ontem, afirmando que atua apenas como executora. No entanto, garantiu que irá colaborar com as informações que forem solicitadas.

Outro lado

Questionado sobre o assunto ontem pela imprensa em evento no Palácio Iguazu, o governador Beto Richa (PSDB) não negou a possibilidade de ter havido irregularidade, mas disse que existe autorização e consentimento do TJ e da CEF para que as contas sejam movimentadas. "A impressão que dá, vendo as

denúncias pela imprensa, é que o governo foi lá e meteu a mão num dinheiro que não era dele", declarou.

De acordo com o chefe do Executivo estadual, existem "milhares e milhares" de contas de depósitos judiciais - tributários ou particulares. "Se houve o equívoco - e a denúncia me parece que é de uma conta de R\$ 60 mil -, existe um fundo de reserva que repara imediatamente essa situação, promovendo o estorno", completou. Ele garantiu também que a situação não se deu por má fé de nenhum dos envolvidos.

Em relação aos precatórios, Beto limitou-se a dizer que sua administração foi a única a honrar com os pagamentos. "São 40 e poucos milhões de reais por mês, quase 500 milhões por ano, que governos anteriores não faziam."

Em novembro do ano passado, a OAB enviou ofício à Sefa solicitando o aumento em até 100% no pagamento de precatórios, de forma a liquidar os débitos existentes em até cinco anos. A pasta estima que a conta seja de R\$ 4,57 bilhões, enquanto o Supremo Tribunal Federal (STF) diz que o valor já supera R\$ 11 bilhões.

24 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA LUIZ GERALDO MAZZA

A mistura fatal

A maior das marcas do patrimonialismo, que impede o afloramento efetivo da República, é o "mix", a mistura, entre o público e o privado. Há quem já esteja comparando, aqui no Paraná, o comportamento do governo estadual com o dos gestores da Copa do Mundo, por causa dessa confusão em mexer na massa de depósitos judiciais como se pudessem, num passe de mágica, ser tomados pelo governo em absoluto desprezo à sua origem privada.

Havia mais do que uma advertência ao poder público quando a OAB-PR foi ao Conselho Nacional de Justiça e lá obteve medida cautelar com o fermento do Caixa Único no acesso a depósitos judiciais. Havia uma pretensão de botar a mão no total recolhido supostamente, ao menos na versão oficial, no modelo adotado pelo Rio Grande do Sul, que lá conta com o banco estadual como fidejuzador desses recursos. E agora, como se deu ontem, a OAB, na vigília desses recursos que pertencem a credores, se reuniu com a presidência do TJ para apurar eventuais erros de manobra.

A suspeita é a de que no desespero de atender o pagamento das folhas do funcionalismo estadual, que representam isoladas R\$ 1,2 bi, montou-se a solução do Caixa Único e, em consequência, o indevido acesso aos depósitos que agora o governo parece admitir tê-lo feito equivocadamente e dispondo-se a devolver o que foi sacado irregularmente.

Como o CNJ e o STJ já andam de olho nas coisas aqui praticadas em função de um acordo geral para a eleição de Fabio Camargo, só falta isso, algo como um acesso indevido aos depósitos judiciais, para colocar mal os três poderes de Estado em suas relações de convívio.

24 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Maranhão: crônica de um desastre anunciado

Euro Bento Maciel Filho

Mal o ano começou e a sociedade brasileira foi surpreendida com a terrível onda de violência que tomou o Maranhão. Como sempre ocorre em situações como essa, inocentes morreram, famílias foram destruídas e, na sequência, políticos oportunistas despertaram do "berço esplêndido" em que sempre estiveram para, diante dos holofotes da imprensa, apontar culpados e buscar responsáveis.

Esse filme, lamentavelmente, não passa de mera repetição de cenas já vistas em outros estados.

A atuação de facções criminosas e a prática de atos violentos em face da população em geral não é exclusividade do Maranhão. Ao que parece, tal qual já ocorreu em outros Estados, a violência que assola o Maranhão tem um "quê" de protesto. Os atos violentos praticados contra a população tiveram como pano de fundo a deplorável situação do presídio de Pedrinhas, em São Luís.

É evidente que tal forma de "protesto", violenta e criminosa, não pode ser tolerada. Porém, uma verdade há que ser dita: foi somente a partir daqueles atos violentos que o Brasil passou a conhecer não só a triste situação econômica e social do Maranhão, mas também a realidade do presídio de Pedrinhas. Presos penitenciados nas celas, superlotação, sujeira, insalubridade, comida intragável, etc.

E somente agora é que os políticos, as comissões de Direitos Humanos, a OAB e outras entidades resolveram conversar, buscar soluções, instaurar CPIs, apontar responsáveis e discutir a situação do nosso sistema carcerário. Mas o que Pedrinhas tem de diferente quando comparado com a maioria dos presídios do país? Nada! A situação que os tais políticos encontraram em Pedrinhas é absolutamente idêntica à de muitos outros complexos prisionais, penitenciárias e presídios espalhados pelo Brasil inteiro. Qualquer brasileiro minimamente esclarecido sabe que a situação do nosso sistema carcerário é deplorável, há tempos. Infelizmente, não é de hoje que faltam recursos e interesse político para uma melhoria efetiva do sistema carcerário. Para

se ter uma ideia da crise que assola o nosso sistema carcerário, basta dizer que, segundo dados do Ministério da Justiça, em 2012 existiam 310.687 vagas para um total de 548 mil presos. Sem contar o ano de 2013, o deficit de vagas no sistema carcerário é de mais de 230 mil vagas.

É evidente que, diante desse quadro assustador, fica impossível garantir aos presos um mínimo de dignidade. Sem dúvida, por força da deplorável situação do nosso sistema penitenciário, pode-se afirmar que vivemos, sim, numa verdadeira panela de pressão que está prestes a explodir. Afinal, todo e qualquer ser humano, até mesmo por instinto, tem a tendência de reagir com violência quando se vê "violento". O que vem ocorrendo no Maranhão (e que já ocorreu em São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso e outros estados) é apenas mais uma comprovação disso.

É relevante esclarecer que não se pretende aqui apenas salvaguardar os "direitos humanos dos presos", mas, sim, afirmar que a situação atual do nosso medieval sistema carcerário, longe de ressocializar ou recuperar o criminoso (função primordial e básica da sanção penal), contribui apenas para fomentar mais crimes e gerar mais insegurança. Do jeito que está, a prisão serve muito mais para formar criminosos do que para reajustar e preparar o detento para o seu retorno à sociedade.

Já é hora de fazer valer a nossa Lei de Execução Penal, tão brilhante no papel, mas tão desrespeitada na prática. Faz-se necessária a construção de mais presídios, a melhoria dos existentes e, quiçá, já é tempo de se discutir, com responsabilidade e seriedade, a ideia de privatização dos estabelecimentos carcerários. Para que a violência no Maranhão não se espalhe Brasil a fora, é preciso abandonar a nefasta ideia de que "preso é preso". Precisamos, sim, entender que "preso é gente" e, como tal, por pior que tenha sido o crime praticado, tem direitos, a começar por um tratamento digno e adequado à sua condição de ser humano.

**Precisamos,
sim,
entender
que preso é
gente e,
como tal,
tem
direitos**

EURO BENTO MACIEL FILHO
é advogado criminalista em São Paulo

24 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

População carcerária

É preciso oferecer alternativas, como a educação formal para os apenados e capacitação profissional

O aumento da população carcerária do Brasil, conforme relatório divulgado nesta semana pela ONG Human Rights Watch, evidencia um problema crônico: a falta de investimentos no sistema prisional. Superlotação de presos, prática de tortura policial, falta de um trabalho que incentive ressocialização, educação e capacitação profissional dos apenados e a violência instalada de forma geral nas unidades pelos próprios presidiários, são algumas das falhas graves apontadas. Não é novidade aos brasileiros, mas é preciso uma reflexão sobre o tema.

A questão precária de cadeias e presídios não gera muita discussão entre a sociedade até porque ainda existe a cultura de que os presos "têm que sofrer". O assunto só vem à tona quando barbáries acontecem, como é o caso do Complexo de Pedrinhas, no Maranhão. A opinião pública tem que ver divulgadas na internet torturas praticadas com requintes de extrema crueldade dentro dos presídios, além de relatos de estupro de mulheres e parentes de membros de facções criminosas rivais para voltar a discutir o assunto?

O relatório aponta que a população carcerária cresceu 71,2% nos últimos dez

anos (entre 2003 e 2013) contra um índice mundial de 8% no mesmo período. O resultado disso é que o Brasil mantém na cadeia 55% a mais de presos do que a média internacional (considerando a taxa por 100 mil

habitantes). Em números absolutos são 548 mil pessoas. Os números são altos e refletem claramente a falta de políticas adequadas ou mesmo o não cumprimento da lei. Chama atenção, por exemplo, o fato de que 40% dos presos ainda não foram julgados, enquanto uma outra parcela já poderia estar livre das grades se a defensoria pública funcionasse.

São alternativas que poderiam reduzir a superlotação, mas é preciso admitir que só isso não basta. Somente a construção de mais presídios também não é suficiente. É preciso oferecer alternativas, como a educação formal para os apenados e capacitação profissional. É preciso que eles saiam das cadeias com outras opções viáveis. Outro ponto base são os investimentos em educação. É urgente melhorar a qualidade do ensino público, como forma de afastar crianças e adolescentes do mundo do crime. Esta é a base de tudo, mas que ainda continua esquecida.

24 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Ex-vereador equipou carros com verba pública

Luís Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

A juíza da 1ª Vara Criminal de Guarapuava, Carmen Silvana Zolandeck Mondin, condenou o ex-presidente da Câmara Admir Strechar – eleito, à época, pelo PMDB – a cinco anos de detenção, em regime semiaberto, por ter equipado dois veículos próprios com recursos do Legislativo, em 2011. A Justiça ainda determinou a devolução de R\$ 4,6 mil referentes aos gastos com pneus.

Os gastos foram descobertos pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), como desdobramentos da Operação Fantasma. De acordo com o coordenador do órgão do Ministério Público em Guarapuava, Vitor Hugo Honesko, o ex-vereador é acusado de ter nomeado funcionários fantasmas e de ficar com parte dos salários de comissionados nomeados por ele.

Durante as investigações, surgiu o fato de que Strechar utilizou verbas da Câmara para colocar pneus de alta performance em um Mustang,

uma Land Rover e um veículo da marca Nissan de sua propriedade. De acordo com a acusação, o ex-vereador solicitava os serviços e ordenava que as notas fossem lançadas em nome do Legislativo, com pneus diferentes aos adquiridos.

Apesar da Justiça ter acatado as acusações referentes ao Nissan e à Land Rover, ele foi absolvido da acusação relacionada ao Mustang. O promotor disse que já recorreu da decisão, pedindo o reconhecimento dessa denúncia.

Apesar da condenação em regime semiaberto, Strechar permanece detido. A juíza, em seu despacho, frisa que o réu já foi condenado em duas outras ações (uma prescrita e outra que não gerou reincidência), além de responder por outras 18 acusações de peculato e concussão e uma por tentativa de homicídio. "O réu foi preso anteriormente por título legítimo, devendo aguardar preso o julgamento de eventual recurso a ser interposto", escreveu.

A FOLHA não conseguiu contato com a defesa do ex-vereador.

24 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

Não é venial

Tenta-se, uma vez mais, dar o tom de pecado venial às manobras oficiais. É uma linha bem parecida com o caso Ezequias Moreira que, apanhado botando a mão na grana da sogra funcionária fantasma, foi premiado pelo então prefeito e depois pelo governador Beto Richa para funções mais elevadas em razão de uma amizade inabalável e também para garantir foro privilegiado no processo em andamento.

Também o caso de pecado mortal do Eduardo Gaeviski, assessor de Gleisi Hoffmann que teria abusado de menores em situação de risco. Ao menos não teve padrinhos para evitar que sofresse as sanções de lei e aguardasse o processo na prisão.

AGENDA

Violência contra a mulher

Londrina - o Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis promove o curso de conscientização sobre o tema "violência contra a mulher" no dia 28 de janeiro, das 14 às 18 horas. Serão discutidos os ataques físicos, morais e psicológicos contra a mulher e quais os padrões, quantidade e distribuição destas ocorrências. Pontos como a lei Maria da Penha e acesso à rede de atenção à mulher também serão abordados. Informações no www.iscal.com.br ou pelo fone (43) 3324.6205.

24 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Lewandowski rebate declarações de Barbosa

Felipe Recondo
Agência Estado

Brasília - Presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Ricardo Lewandowski afirmou que compete ao ministro Joaquim Barbosa determinar a prisão do deputado João Paulo Cunha (PT-SP), condenado no julgamento do mensalão. "Eu acompanho o entendimento da ministra Cármen Lúcia de que a competência é do relator", afirmou o ministro, ao ser confrontado com as declarações feitas por Barbosa de Paris.

Lewandowski argumenta que um artigo do regimento - 341 - determina que "os atos de execução e de cumprimento das decisões e acórdãos transitados em julgado serão requisitados diretamente ao

ministro que funcionou como relator do processo". Dessa forma, só Joaquim Barbosa poderia determinar a execução da pena imposta a João Paulo Cunha.

A ministra Cármen Lúcia, que assumiu a presidência depois que Barbosa viajou de férias, não assinou o mandado de prisão de João Paulo Cunha. Lewandowski já havia antecipado que também não assinaria. Com isso, João Paulo Cunha só deverá ser preso no

início de fevereiro, quando Barbosa retornar de viagem a Londres (Inglaterra) e Paris (França). A confusão em torno da prisão de João Paulo começou quando Barbosa saiu de férias logo depois de certificar o trânsito em julgado do processo contra o deputado. O presidente do tribunal viajou sem assinar a ordem de prisão.

*Ministro sustenta
que regimento
dá missão
a relator*

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

» FINANÇAS ESTADUAIS

Richa admite que foram feitos saques irregulares e culpa o TJ e a Caixa

Richa reconhece saque irregular e culpa TJ e Caixa

■ O governador Beto Richa admitiu ontem que o estado sacou indevidamente recursos de depósitos judiciais que eram de terceiros, mas responsabilizou o Tribunal de Justiça (TJ-PR) e a Caixa pela irregularidade.

Governador afirma que não houve má-fé do governo ao acessar dinheiro de terceiros. E garante que a verba dos depósitos judiciais será devolvida aos donos

Guilherme Voitch e
Euclides Lucas Garcia

■ Ao falar pela primeira vez sobre o imbróglio dos depósitos judiciais, o governador Beto Richa (PSDB) admitiu ontem que o Executivo estadual sacou indevidamente o dinheiro que era de terceiros. Richa, no entanto, disse que o “erro” foi do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) e da Caixa Econômica Federal (CEF). Segundo o governador, o Judiciário autorizou a transação e o banco consentiu em transferir a verba para o estado. “Não houve deliberadamente a intenção do governo de meter a mão nesse dinheiro que não lhe pertence”, disse Richa. O governador também garantiu que o dinheiro será devolvido aos seus donos.

O caso veio à tona em reportagem da Gazeta do Povo publicada na última quarta-feira, que mostrou que advogados de todo o estado que representam clientes com direito a receber depósitos judiciais de natureza não tributária encontraram as contas zeradas ao tentarem sacar os recursos no fim do ano passado.

De início, o governo negou que tivesse se apropriado “de outros depósitos que não sejam de natureza exclusivamente tributária” — aos quais o estado pode ter acesso parcial. Na quarta-feira, passou a admitir que pudesse ter feito saques indevidos de verbas não tributárias — às quais não pode ter acesso por lei e por decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na ocasião, atribuiu o suposto erro à Caixa e aos advogados que representam clientes com recursos alocados nesse tipo de conta.

Ontem, no entanto, Richa admitiu que a verba de fato entrou no caixa do estado, mas garantiu que, para que isso ocorresse, houve a autorização do TJ e da Caixa. “Querem fazer um terremoto de uma situação que não é assim que se apresenta. Houve a participação do TI do governo da

instituição financeira e não houve má-fé de nenhuma dessas instituições. Isso eu posso assegurar”, disse. “Se houve equívoco, existe um fundo de reserva que repara imediatamente essa situação, promovendo o estorno desses recursos. É muito importante reparar esse erro.”

O tucano fazia referência ao fundo de reserva garantido por lei que deve compor pelo menos 30% dos depósitos judiciais tributários para garantir que não haja risco de pessoas que vençam ações na Justiça contra o estado não consigam sacar o dinheiro. O fundo, porém, diz respeito apenas aos recursos tributários e não aos depósitos não tributários.

Richa não mencionou qual o montante que teria sido sacado indevidamente pelo governo. Essa é a principal dúvida que a seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) tenta esclarecer, sem sucesso, desde o início do imbróglio.

CONTINUA

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A entidade, inclusive, vai criar um espaço na sua página na internet para que advogados apresentem suas denúncias e, assim, tentar estimar a quantia sacada indevidamente pelo governo (leia ao lado). Oficialmente, o TJ diz que o governo teve acesso a 2.049 contas judiciais, que permitiram acesso a quase R\$ 154 milhões. O órgão, porém, não é claro se esses recursos eram tributários ou não tributários.

Oposição

O deputado estadual Enio Verri, presidente do PT no Paraná, disse ontem que o saque indevido é uma mostra do “desespero” do governo. “Isso prova que o 13.º salário foi pago em cima do não pagamento dos fornecedores e da captura desses recursos, o que é ilegal. É mais uma prova de que o governo está desesperado. Mostra o nível crítico em que se encontra hoje”, disse. Segundo o parlamentar, a bancada petista irá conversar com advogados para então tomar alguma medida. “Inclusive jurídica, se for o caso”, afirmou.

ENTENDA O CASO

Saiba o que está em jogo no caso dos depósitos judiciais:

O que são

Depósitos judiciais são recursos depositados em juízo pelas partes envolvidas em uma disputa judicial. Esse dinheiro, relacionado à causa em questão, fica sob a guarda do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) até uma sentença final, quando a parte vencedora, então, retira o valor. Os depósitos podem ser de duas naturezas: tributárias (a que o governo estadual pode ter acesso parcialmente) e não tributários (que o estado não pode acessar). Estima-se que haja R\$ 6 bilhões em depósitos judiciais não tributários no Paraná.

O começo

Em maio, o TJ-PR aprovou um decreto que permitia à Justiça

estadual assinar convênio com o governo para depositar o dinheiro dos depósitos judiciais no caixa do estado.

A reação

Provocado pela OAB-PR, contrária à medida, o CNJ proíbe a transferência dos depósitos judiciais não tributários para os cofres do governo.

A regulamentação

Em novembro, a Assembleia aprova uma lei que regulamenta o acesso do governo a 70% dos depósitos judiciais tributários.

A reclamação

No mês passado, pessoas que venceram causas na Justiça tentam sacar o dinheiro dos depósitos não tributários a que têm direito. Mas descobrem que a conta está zerada. São informados de que o governo retirou o dinheiro.

“Querem fazer um terremoto de uma situação que não é assim que se apresenta. Houve a participação do TJ, do governo, da instituição financeira e não houve má-fé de nenhuma dessas instituições. (...) Se houve equívoco, (...) é muito importante reparar esse erro.”

Beto Richa, governador do Paraná.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OAB-PR e

**governo se
reúnem hoje**

**para discutir a
questão**

24 JAN 2014

¶ O presidente da seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), Juliano Breda, e a secretária da Fazenda, Jozélia Nogueira, reúnem-se hoje para discutir a questão dos depósitos judiciais não tributários utilizados indevidamente pelo governo do Paraná.

Breda reuniu-se ontem com o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Guilherme Gomes, para discutir o tema. "Pedimos e obtivemos o compromisso dele de que o tribunal, de forma urgente, adotará todas as medidas necessárias para elucidar essa situação e avaliar quantos casos de depósitos de natureza não tributária foram indevidamente repassados ao governo do estado para então determinar ao governo do estado que recomponha essas contas", disse o presidente da OAB-PR.

Ainda de acordo com Breda, Gomes comprometeu-se a enviar ofícios aos juízes de todas as comarcas do estado para que eles informem o TJ-PR sobre movimentações dos depósitos.

Sem manifestação

A assessoria do Tribunal de Justiça informou que o presidente do Judiciário estadual não iria comentar o encontro. Em nota divulgada na quarta-feira, a assessoria do TJ informa que "na hipótese de ter ocorrido eventual equívoco com relação aos depósitos judiciais de natureza não tributária, o estado do Paraná tem o prazo de 48 horas para fazer a restituição do respectivo valor".

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

» SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Cid Vasques ganha nova liminar

*Talita Boros Voitch,
especial para a Gazeta do Povo*

■ A queda de braço entre o secretário da Segurança Pública, Cid Vasques, e o Ministério Público do Paraná (MP-PR) ganhou um novo capítulo ontem, após o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) suspender a decisão do Órgão Especial do Colegiado de Procuradores do MP-PR, tomada em 26 de dezembro do ano passado. Na época os procuradores haviam decidido, por 16 votos a 2, em não renovar a licença de Vasques, que permite a ele ocupar o cargo no governo do estado. O mandado de segurança foi impetrado pelo próprio Vasques.

A decisão do relator do processo no TJ-PR, desembargador José Augusto Gomes Aniceto, afirma que durante a votação do Colegiado, o então presidente da sessão, procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacóia, realizou um pronunciamento irregular. Segundo o desembargador, apesar de não ter votado, ao fazer a declaração Giacóia acabou participando, indiretamente, da decisão do Colegiado.

O advogado do secretário, Rodrigo Xavier Leonardo, afirma que a decisão de hoje melhora muito a perspectiva de Cid Vasques permanecer, em definitivo, no cargo. O MP-PR vai recorrer.

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Cassação do prefeito de Cascavel vai ser decidida pelo TSE

CASCAVEL

*Luiz Carlos da Cruz,
correspondente*

¶ O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) irá decidir o imbróglgio jurídico que envolve o cargo de prefeito de Cascavel, no Oeste do Paraná. Isso porque o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Rogério Coelho, aceitou um recurso especial impetrado pelo prefeito Edgar Bueno (PDT), que deu direito de ele recorrer da cassação de seu mandato, determinada pelo próprio TRE. Bueno e o vice, Maurício Theodoro (PSDB), foram cassados pela Justiça Eleitoral paranaense em novembro do ano passado. Ambos são acusados de fraude eleitoral.

A ação que cassou o mandato de Bueno também mandou dar posse ao deputado estadual professor José Lemos (PT), segundo colocado nas eleições do ano passado. Com base em uma decisão liminar, determinada por Coelho, Bueno se manteve no cargo. Com a nova decisão do TRE, a liminar perde a validade. Até o momento, porém, Bueno segue exercendo o cargo.

Advogado de Bueno, Thiago Nishimura diz que a defesa vai entrar até hoje com uma ação cautelar no TSE para manter o prefeito na função enquanto o processo tramita em Brasília. Nishimura também está confiante na sequência do processo. “Estamos confiantes de que a decisão [da cassação] será reformada pelo TSE”, diz. Segundo ele, não é possível prever uma data para o desfecho da ação. “Não tem como dar uma expectativa, ainda mais por estarmos em um ano eleitoral.”

Residência

A Justiça Eleitoral entendeu que houve fraude durante a campanha de Bueno quando a propaganda dele divulgou, supostamente de forma mentirosa, a informação de que Lemos não reside em Cascavel. O programa eleitoral, segundo a Justiça, teria influenciado no resultado das eleições.

A reportagem procurou o deputado Lemos para comentar a decisão, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

» GUARAPUAVA

Ex-vereador é condenado por comprar pneus com verba pública

Amanda Audi

¶ O ex-presidente da Câmara Municipal de Guarapuava Admir Strechar foi condenado a cinco anos de prisão em regime semiaberto por prática de peculato (apropriação de dinheiro público), em decisão da 1.ª Vara Criminal do município, no Centro-Sul do Paraná. Ele comprou pneus para dois carros particulares com dinheiro da Câmara.

Essa é a primeira condenação de Strechar, apesar de ele já estar preso em Guarapuava desde julho do ano passado. O ex-vereador responde ainda a pelo menos outras 10 ações relacionadas à apropriação indevida de salários de funcionários da Câmara, que ainda não foram julgadas. No caso de apenas uma única servidora fantasma, o desvio de dinheiro dos cofres públicos teria sido de R\$ 110 mil.

Apesar de Strechar ter tido somente agora a primeira condenação, no ano passado o entendimento da Justiça foi de que o ex-presidente da Câmara não poderia permanecer em liberdade por causa da gravidade dos crimes atribuídos a ele. O tempo que ele já está cumprindo na prisão poderá ser descontado das condenações.

Desdobramentos

Vereador entre 2000 e 2011, Strechar foi eleito presidente da Casa por dois mandatos nesse período. Ele foi afastado do cargo há quase três anos, durante operação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público (MP). A operação apurou esquema de apropriação de salários por um grupo de vereadores. O uso de dinheiro público para a troca de pneus de Strechar foi um dos desdobramentos do caso.

Mesmo com o afastamento do cargo de vereador, Strechar nunca foi cassado. Portanto, recebeu salários de presidente da Câmara regularmente até o fim de 2012, quando deveria encerrar seu mandato.

A reportagem tentou, sem sucesso, entrar em contato com o advogado de Strechar, Miguel Nicolau Junior.

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

» CASO CACHOEIRA

Justiça acolhe denúncia contra o ex-senador Demóstenes

■ O senador cassado Demóstenes Torres (ex-DEM), que perdeu o mandato depois que sua relação com o bicheiro Carlinhos Cachoeira foi revelada, vai responder a processo pela prática de oito crimes de corrupção passiva e pelo uso do cargo para obter benefícios. A Corte Especial do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) acolheu anteontem, por unanimidade, a denúncia do Ministério Público (MP) contra Demóstenes. A corte também aceitou a denúncia contra Cachoeira e contra o ex-diretor da empreiteira Delta Cláudio Abreu, por corrupção ativa.

O relator do processo, desembargador Leandro Crispim, votou também pela quebra do sigilo fiscal do ex-senador e pela perda do exercício do cargo de procurador de Justiça, mas o TJ-GO entendeu que esses dois aspectos deveriam ser analisados posteriormente. Atualmente, Demóstenes está afastado temporariamente de suas funções no MP pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O TJ-GO também decidiu que Cachoeira e Abreu podiam ser julgados junto com Demóstenes mesmo não tendo direito a foro privilegiado, como tem o ex-senador por ser procurador. Em seu voto, Crispim ainda afastou a alegação de que as escutas que embasaram a denúncia foram ilegais.

A denúncia resulta de autos que foram remetidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ao TJ-GO. Ela se baseia em fatos que teriam ocorrido entre 2009 e 2012 — quando, segundo a acusação, Demóstenes recebeu vantagens indevidas por ser senador, pagas pela Delta e por Cachoeira, tais como viagens em aeronaves particulares, quantias em dinheiro, garrafas de bebidas de alto valor e eletrodomésticos de luxo.

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

»JUSTIÇA

Governadora do Rio Grande do Norte é cassada pela 2.ª vez

Um dia depois de receber a presidente Dilma Rousseff na inauguração do estádio de Natal que será utilizado na Copa do Mundo, a governadora do Rio Grande do Norte, Rosalba Ciarlini (DEM), foi cassada pela Justiça. O Tribunal Regional Eleitoral determinou que ela seja afastada do cargo e declarou sua inelegibilidade por oito anos. Cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Rosalba havia sido condenada em primeira instância e declarada inelegível por abuso de poder econômico no pleito municipal de 2012. No mesmo processo, constam como réus a prefeita e o vice-prefeito eleitos de Mossoró, Cláudia Regina (DEM) e Wellington de Carvalho (PMDB). A governadora foi acusada pelo Ministério Público Eleitoral de empregar a máquina estatal em benefício de Cláudia Regina e de seu vice.

Rosalba já teve os direitos políticos suspensos em dezembro, também por abuso de poder em favor de aliados na eleição municipal de Mossoró. No entanto, uma liminar concedida pela ministra Laurita Vaz, do TSE, a mantém no cargo enquanto o caso não é definido pela corte.

RHODRIGO DEDA

Perifoneias

E se fosse o Sarney? 1

Imagine que o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ou mesmo o mais antigo senador no cargo, José Sarney (PMDB-AP), saíssem de férias e as interrompessem para cumprir "agenda oficial". Sem ao menos pestanejar, um sem número de críticas certamente emergiriam em redes sociais. Agora, imagine que quem fez isso foi o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa. Qual seria a repercussão?

E se fosse o Sarney? 2

Muito branda, pode-se afirmar agora, com o fato consumado. Joaquim Barbosa goza de prestígio perante a população a ponto de ter sido propagado um mito pelos usuários brasileiros do Facebook, a respeito do julgamento do mensalão: "meu herói é negro e veste capa". Como a realidade não é um conto de fadas, a cada dia que passa a mitologia sobre o presidente do STF, Joaquim Barbosa, se desconstrói. O ministro acredita que é bobagem discutir sobre as diárias pagas com dinheiro do contribuinte para a viagem que está fazendo na Europa. O que você pensa a respeito disso?

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

» COMBATE AO CRIME

Gaeco já perdeu 50% do efetivo no estado

O rodízio de policiais implantado pelo governo estadual paralisou o início de novas investigações. Futuro do órgão será decidido semana que vem

Diego Ribeiro

Quase metade do efetivo policial dos seis núcleos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) — 28 de um total de 60 — já deixou o órgão do Ministério Público do Paraná em razão do rodízio implantado pelo governo do estado. A saída desses policiais causou uma consequência grave na segurança pública do estado. O Gaeco não tem mais recursos humanos para iniciar novas investigações. O núcleo de Guarapuava é o que mais sofreu com o rodízio até agora. Possui um policial civil e um promotor, apenas.

Nos próximos dias, os dez promotores do grupo no estado definirão se os demais

32 policiais, que permanecem nos núcleos, devem ser liberados para retornarem à Polícia Civil e Militar, antes mesmo que o cronograma do rodízio os atinja. O objetivo é facilitar a saída desses policiais para que eles possam planejar melhor seu retorno às instituições de origem.

Vazio

Se o retorno desses policiais se concretizar, as portas dos núcleos do Gaeco fecharão na semana seguinte e o órgão não receberá mais ninguém. Os promotores estudarão uma alternativa. Tudo isso será definido em uma reunião extraordinária na sede do Gaeco em Curitiba, na quinta-feira da próxima semana.

“Se a decisão de quinta-feira for pela saída dos policiais, vamos terminar todo o passivo (das investigações) e acabou o Gaeco nos moldes atuais”, afirmou um dos promotores de Curitiba, André Tiago Pasternak Glitz. De acordo com o promotor, há uma força-tarefa com policiais militares na Polícia Federal em Curitiba. “Basicamente é o mesmo tipo de serviço que os policiais daqui (do Gaeco). Na essência é a mesma coisa, em ternos de trabalho na área de inteligência”, conta. Assim como na PF, de acordo com ele, não deveria haver o rodízio no Gaeco.

Procuradoria-geral

Todas as informações foram repassadas ao procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacóia, por meio de um documento, assinado por todos os promotores e pelo procurador que coordena o Gaeco no Paraná, Leonir Batisti. No documento, os promotores afirmam que o rodízio é uma medida “compulsória e unilateral” que está causando o total desmantelamento do Gaeco em todo estado.

“Boas práticas”

Desde setembro, o governo estadual alega que o rodízio é um importante passo para disseminar boas práticas entre os policiais. Mas os promotores dizem que isso não tem ocorrido e que os policiais estão sendo lotados em funções sem qualquer relação com o que faziam no Gaeco. Eles citam como exemplo três policiais militares que estão trabalhando na ronda de rua.

Substituições

Os promotores não aceitam qualquer substituição no Gaeco. Segundo o promotor Glitz, os nomes indicados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) não demonstram interesse ou qualquer afinidade para atuar no grupo. De acordo com os promotores, não há qualquer sentido em as polícias ou a própria Sesp indicarem unilateralmente os policiais. O argumento do Gaeco é que vários desses policiais investigarão suas instituições e, para isso, é preciso confiança e perfil adequado.

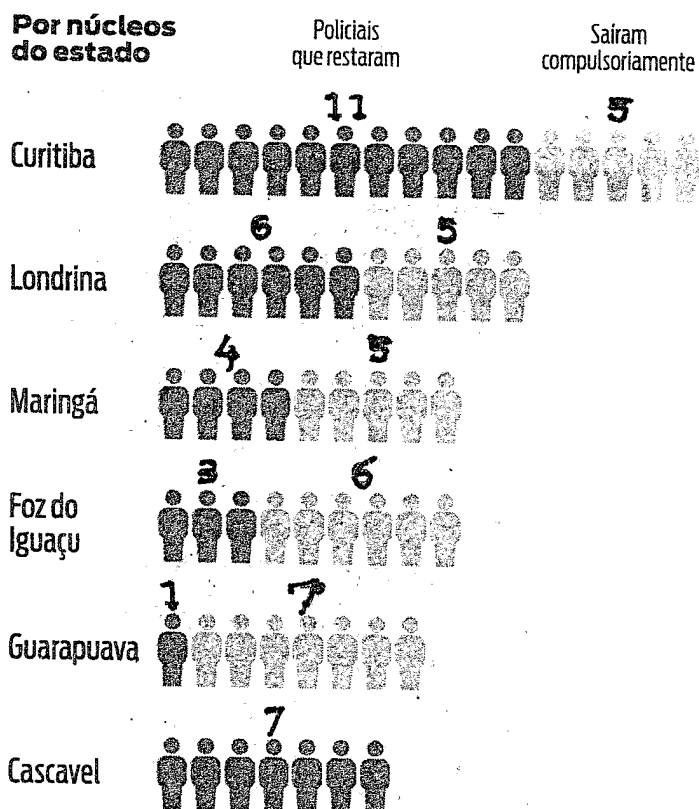
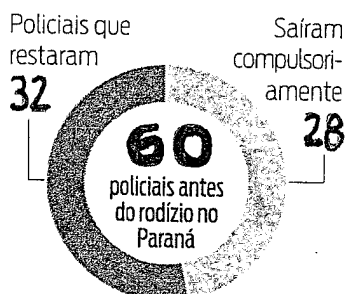
CONTINUA

GAZETA DO POVO

**CONTINUAÇÃO
DESMANCHE**

24 JAN 2014

Instituição da política de rodízios de policiais nos núcleos do Gaeco esvaziou organização responsável por investigar o crime organizado e combater a corrupção no estado. Pior situação é a de Guarapuava.



Fonte: Gaeco. Infografia: Gazeta do Povo.

“Se a decisão de quinta-feira for pela saída dos policiais, vamos terminar todo o passivo (das investigações) e acabou o Gaeco nos moldes atuais.”

André Tiago Pasternak Glitz, um dos promotores do Gaeco em Curitiba.

CONTINUA

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

ANÁLISE CONTINUAÇÃO

Para procurador de Grupo Nacional, órgão sofre "amputação"

A implantação de rodízio de policiais no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) tem repercutido mal fora do Paraná. O presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), procurador geral de Justiça de Rondônia Héverton Alves de Aguiar, diz que o Paraná é o único estado da união onde o governo local conseguiu enfraquecer as investigações contra o crime organizado. "Há só tentativas em outros estados. Temos conseguido conversar com os governantes e não tem ocorrido [interferência] de forma tão violenta como no Paraná. No Paraná tem ocorrido uma amputação da força do Gaeco", afirma.

De acordo com ele, o país precisa de um fortalecimento das instituições que investigam corrupção e crime organizado. "A demanda nos Gaecos é muito grande em todo país", conta. Segundo Aguiar, as Polícias Federal e Civil não dão conta sozinhas do trabalho.

Na avaliação dele, o rodízio é contraproducente e a indicação de novos policiais por parte do governo não dá a confiança necessária aos grupos para investigar. "Quando o policial está entendendo como funciona a organização criminosa e começa a estabelecer a linha de investigação ele é retirado. O policial que chega, chega no zero. Com essa política, os procedimentos investigatórios não andarão", explica. No dia 4 de fevereiro, Aguiar deve se encontrar com o procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacóia, em Brasília. (DR)

OUTRO LADO

Sesp culpa próprio o Gaeco por suposto enfraquecimento

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) considerou, por nota, que o "alegado enfraquecimento" do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) está sendo causado pelo próprio órgão. Segundo o texto, o grupo recusa, "sem motivos", os policiais indicados pela Sesp, o que denotaria desrespeito às polícias. Além disso, a pasta explica que todos os atos passam pela Procuradoria Geral do Estado e ressalta que nenhum policial goza da inamovibilidade, classificando como "paradoxal" a intenção de estender aos policiais do Gaeco uma garantia que os próprios servidores do Ministério Público não têm. (DR)

PR gasta R\$ 1 mi ao

mês para manter

detentos federais

Secretária de
Justiça pediu para
que governo federal
assuma a
administração da
Penitenciária
Estadual de
Foz do Iguaçu

Diego Ribeiro

O Paraná gasta quase R\$ 1 milhão por mês para manter 479 presos federais em penitenciárias estaduais. O valor despendido é maior ainda se forem contabilizados os 140 detentos condenados em outros presídios da federação que estão nas unidades paranaenses. O valor gasto por ano com esses presos poderia resultar na construção de uma penitenciária com 400 vagas por ano — cada preso custa, em média, R\$ 2 mil e um presídio com 400 vagas, sai em torno de R\$ 10 milhões.

Em entrevista à *Gazeta do Povo*, a secretária de estado da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes, disse que já levou ao Ministério da Justiça o pedido para que o governo federal administre a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu (PEF), onde estão 312 presos federais. Os demais detentos condenados e provisórios da Justiça Federal estão espalhados em outras penitenciárias do estado. O Ministério da Justiça está avaliando o pedido, de acordo com a secretária.

“O estado do Paraná faz divisa com São Paulo e tem fronteira internacional. Em razão disso, há vários crimes federais graves”, explica. Segundo Maria Tereza, o governo federal tem repassado verba pelo Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional. Mas o esforço, alega, não tem sido suficiente para amenizar a situação no estado, notadamente a superlotação.

Maranhão

Maria Tereza negou qualquer semelhança com o sistema penitenciário do Paraná com o do Maranhão. “O cenário que ocorre lá tem chamado atenção devido ao número de mortes violentas. São mais de 60 mortos em um ano, com requintes de crueldade. Ao longo dos últimos três anos, em eventuais rebeliões e motins aqui, tivemos alguma morte? Não”, afirmou.

O sistema penitenciário do estado registrou homicídios nos últimos anos, mas nenhum relacionado a rebeliões, segundo ela. Sobre a publicação de vídeos em que integrantes da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) fazem um ritual na penitenciária de Piraquara, ela disse que as imagens são de muitos meses atrás e que a situação foi controlada.

Política de transferência

As últimas rebeliões no estado chamaram a atenção também pelas transferências, principais reivindicações dos presos. A secretária

NOVOS PRESÍDIOS

O governador Beto Richa assinou ontem contrato com quatro empresas para a construção de novas cadeias em Campo Mourão, Guaíra e Piraquara; de Centros de Integração Social em Piraquara e Foz do Iguaçu; e ampliação da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa. Serão abertas mais 6.670 vagas em até um ano, prazo previsto nos editais para a conclusão das obras.

ria defendeu a postura do governo e afirmou que o diálogo é a principal recomendação quando há rebelião.

“A Lei de Execução Penal (LEP) garante que ele fique preferencialmente próximo à família”, explicou. Segundo ela, se o problema não for resolvido rapidamente, a Secretaria pode eventualmente perder o controle da situação.

CONTINUA

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



“No final do ano passado tivemos transferências de presos que vieram de Foz do Iguaçu, Maringá e Londrina. Alguns deles começaram a ‘fazer barulho’ porque queriam voltar ao convívio da família no interior.”

Maria Tereza Uille Gomes, secretária de estado da Justiça.

OAB e secretaria pleiteiam melhorias

¶ A secretária de estado da Justiça e Cidadania, Maria Tereza Uille Gomes; e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — seção Paraná, Juliano Breda, participaram de uma reunião para debater o sistema penitenciário nacional. Alguns pontos se-

rão pleiteados pelo estado em Brasília, como a alteração na Lei de Execução Penal e o repasse do Fundo Penitenciário Nacional. Além disso, a ela apresentou à OAB as medidas levadas ao Maranhão, recentemente.

Na próxima segunda-feira, a

secretária se encontrará com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, para conversar sobre a superlotação nos presídios do estado.

Atualmente, por falta de vagas, há 1.330 presos condenados ao regime semiaberto cumprindo pena de forma ilegal no fechado. Mendes é relator do Recurso Extraordinário 641320, que discute a possibilidade de o preso cumprir pena em regime domiciliar caso não exista vaga em regime semiaberto.

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

EU PODIA ESTAR
NA CORRUPÇÃO, NAS
DROGAS, ROUBANDO
MATAUDO MAS NÃO
ESTOU AQUI PEDINDO
HONESTAMENTE



24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Como o direito

trata o “rolezinho”

Os encontros de grandes grupos de adolescentes das periferias em shoppings geraram polêmicas no último mês. O assunto coloca em debate temas do direito constitucional, como o direito à manifestação e à livre iniciativa. Direito penal e civil também estão envolvidos no assunto.

A legalidade do rolezinho

Reunião de multidões de adolescentes da periferia em shoppings desperta discussão sobre direitos fundamentais

Joana Neitsch

A reunião de jovens para “zoar” em alguns shoppings do Brasil é polêmica. A legalidade dos rolezinhos e as providências jurídicas que têm sido tomadas para evitar que tais encontros aconteçam vêm suscitando discussões. As medidas que podem ser tomadas com base na lei envolvem direitos fundamentais, como os de livre manifestação, de propriedade e de livre exercício do trabalho. O direito penal e o direito civil também são evocados para se analisar a complexidade do tema.

Isso porque alguns centros comerciais ajuizaram ações para evitar que os rolezinhos fossem realizados. Em uma liminar para impedir que o encontro dos jovens acontecesse no shopping Metrô Itaquera, o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) Celso Maziteli Neto argumentou que “manifestação em Shopping Center, espaço privado e destinado à comer-

cialização de produtos e serviços impede o exercício de profissão daqueles que ali estão sediados, bem como inibe o empreendedorismo e a livre iniciativa”. O magistrado definiu multa de R\$ 10 mil por dia para cada manifestante que desobedecesse à determinação.

A advogada, mestre em direito Constitucional e professora da UniBrasil Melina Breckenfeld Reck não considera possível proibir a entrada de pessoas específicas no shopping. “Não é possível discriminação, tem que ser uma regra para todos os clientes”, explica. Caso apenas alguns sejam submetidos às medidas preventivas, a professora diz que é possível requerer medidas indenizatórias, alegando vexame e discriminação. Por outro lado, ela lembra que alguém que “se excede permite que o outro haja”. Como nenhum direito é absoluto, não se pode utilizar o direito constitucional de manifestação para desrespeitar outros direitos fundamentais.

Criminalização

Se por um lado quem pratica atos como furtos e agressões deve ser punido de acordo com o Código Penal ou, no caso de adolescentes, sofrer medidas socioeducativas, por outro, o simples fato de realizar reuniões não pode ser criminalizado. “O direito penal/Código Penal pouco (ou nada) pode oferecer para tratar de questões sociais e, menos ainda, em casos como esses envolvendo gente muito jovem, normalmente em torno dos 14 aos 17 anos de idade”, enfatiza a professora de direito Penal da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Priscilla Placha Sá. Ela destaca o fato de que não ocorre a mesma reação de se acionar policiamento ostensivo para outros eventos, como “réveillons fora de época” planejados por jovens de classe média em Curitiba.

CONTINUA

O advogado doutor em Direito Penal pela Universidade de Sevilha Cezar Roberto Bitencourt também considera que nenhum tipo penal do ordenamento jurídico brasileiro é adequado para resolver a questão dos rolezinhos e que não há nenhuma conotação criminosa em se organizar esses atos pelo Facebook.

Além disso, segundo os juristas entrevistados, caso os rolezinhos se tornem uma prática frequente, não há necessidade de criar um novo tipo penal para lidar com essa situação. "Se essa juventude praticar algum crime, já temos leis suficientes para puni-la", diz Bitencourt. E a professora Priscilla ressalta: "Não é possível ter um tipo penal para cada fato da vida. Menos ainda um tipo penal específico para adolescentes".

Esfera cível

Com relação à proibição de entrada nos shoppings centers, o professor de direito civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Eroulths Cortiano Junior explica que há previsão expressa no Código de Defesa do Consumidor (CDC) que impede que o estabelecimento comercial escolha os clientes. De acordo com o artigo 39 do CDC, é vedado "recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento".

Cortiano Júnior lembra, no entanto, que, quando o proprietário prevê alguma ameaça à sua posse, é possível recorrer a uma medida judicial para protegê-la, como o interdito proibitório, previsto no artigo 932 do Código de Processo Civil

(CPC): "o possuidor direto ou indireto, que tenha justo receio de ser molestado na posse, poderá impetrar ao juiz que o segure da turbacão ou esbulho iminente, mediante mandado proibitório, em que se comine ao réu determinada pena pecuniária, caso transgrida o preceito".

ENTENDA O CASO

Veja como tudo começou:

» No dia 7 de dezembro, o primeiro encontro desse tipo ocorreu no Shopping Metrô Itaquera, em São Paulo, reuniu cerca de 6 mil jovens e levou os comerciantes a fecharem as lojas com medo de que fosse um arrastão.

» Desde então eventos semelhantes foram realizados ou pelo menos marcados para ocorrer em outros shoppings de São Paulo e também em outras cidades como Rio de Janeiro e Brasília. No Paraná, Cascavel e Ponta Grossa tiveram tentativas de rolezinhos no início do mês, mas em uma houve pouco comparecimento e na outra os jovens foram barrados.

» No início, o perfil dos participantes era basicamente o de adeptos do funk ostentação - vertente paulista da música carioca, que exalta riqueza e objetos de luxo. Os jovens, vindos da periferia, usam roupas e tênis de marcas caras. Agora, já há quem participe ou queira promover rolezinhos como movimentos sociais, com viés político. Há interpretações de que o movimento é uma reação daqueles que são excluídos dos espaços de lazer da classe média. Outros condenam a atitude e a consideram vandalismo.

» No dia 14 de janeiro, a presidente Dilma Rousseff convocou uma reunião com os ministros para discutir o assunto. Também na semana passada, o ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, defendeu que não se deve tomar atitude repressiva aos rolezinhos. A Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (Alshop) enviou um ofício ao gabinete da presidente solicitando uma audiência para conversar sobre o tema.

» No próximo domingo, dia 26, está sendo programado pelo Facebook um rolezinho no shopping Pátio Batel, de Curitiba.

CONTINUA

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Shoppings de Curitiba se preparam para onda de rolês

Depois do início em São Paulo, os rolezinhos estão se espalhando pelo Brasil. No Rio de Janeiro, um rolezinho foi planejado para o último domingo, dia 19, no Shopping Leblon, um dos mais sofisticados da cidade. Mais de 9 mil pessoas confirmaram presença pelo Facebook e, mesmo tendo conseguido liminar para evitar a realização do evento, a administração do shopping preferiu não abrir neste dia. Em Curitiba, o Shopping

Pátio Batel, inaugurado no ano passado e conhecido por lojas de grifes famosas e caras, foi escolhido para um rolezinho agendado para o dia 26 de janeiro.

O publicitário Paulo Henrique de Jesus é um dos organizadores de um evento no Facebook relacionado ao rolezinho curitibano. Ele diz que, por ser pardo e ter crescido na periferia, sabe a discriminação que esses jovens passam e por isso decidiu criar o evento. Paulo diz que no próprio grupo há diversas manifestações preconceituosas que afirmam que aquele ambiente não é para esses jovens. Há também quem defenda que o ato envolva manifestações sobre altos impostos. Mas o publicitário explica que não há nada específico planejado, a ideia é reunir as pessoas com “o propósito de que quem é da periferia possa se sentir à vontade para fazer o role-

zinho em Curitiba”. Ele pretende filmar o ato para registrar e mostrar que será feito de forma pacífica.

O advogado Silvio Felipe Guidi, especialista em Direito Administrativo, que atende um dos shoppings de Curitiba, diz que já preparou um miniparecer para seus clientes saberem como agir caso um rolezinho seja realizado nas suas dependências. “Todas as pessoas têm direito de frequentar o shopping, mas é um local que tem destinação específica para lazer e conforto. A partir do momento que começam a desvirtuar, vão para realizar balbúrdia e se valem desse direito para cometer um ato que a legislação não protege, o direito perde força.”

O advogado explica que, se necessário, vai ajuizar uma ação de interdito proibitório e acionar o Judiciário para que a polícia acompanhe de perto e entre em ação se houver situações suspeitas. Guidi diz que há uma linha muito tênue para se definir o que representa risco, mas cita como exemplo “aglomeração, ruído incompatível com o ambiente, ingressar nas lojas e revirar os produtos, assustar os clientes com ameaças e palavras de baixo calão”. Na opinião dele, a polícia também deve registrar suas ações com filmagens a fim de comprovar que não haverá abusos contra os participantes.

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

O sistema judicial brasileiro necessita de tribunais

ARTIGO

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, procurador da República, é procurador regional eleitoral do estado do Paraná.

Em junho último, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 73/2013, criando quatro novos Tribunais Regionais Federais (TRFs) (em Belo Horizonte, Salvador, Manaus e Curitiba), porém, a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu medida liminar para suspender a instalação, decisão tomada em Ação Direta de Inconstitucionalidade sob autos 5017-STF.

Com o perdão da redundância, instalada está a polêmica sobre a instalação dos novos TRFs, com sólidos e consistentes argumentos a favor e contra, em intenso debate no cenário jurídico.

Para além da retórica e persuasão forenses, uma constatação prática tem escapado das abordagens, malgrado fundamental para compreensão do entorno dos aspectos puramente teóricos: o sistema judicial brasileiro necessita de tribunais para uma prestação jurisdicional minimamente adequada.

Por uma série de mediações e opções políticas, as decisões judiciais brasileiras somente ultrapassam a abstração dos autos, para gerar efeitos concretos, após o crivo de decisões colegiadas, leia-se decisões adotadas por cortes revisionais (de segundo grau de jurisdição – tribunais).

Seja por inspiração do direito fundamental à revisão de julgados desfavoráveis (no processo penal, principalmente), seja para evitar ou minimizar erros *in judicando*, seja ainda por outros fatores inumeráveis, fato é que o sistema jurídico nacional exerce quase que uma tutela desconfiada do juízo de primeiro grau (de regra, monocrático), limitando ou condicionando os efeitos concretos de decisões aos efeitos devolutivo e substitutivo do grau imediatamente superior, composto por julgadores considerados de maior experiência jurídica, salvo, é claro, hipóteses de preclusão, coisa julgada (dependentes da inércia da parte sucumbente) ou efeitos concretos naturalmente imediatos. Convenhamos que esta é uma simplificação até um tanto arbitrária, mas necessária pelas limitações de laudas.

Existem iniciativas com o mote de mitigar as infundáveis hipóteses recursais, tais como, no processo civil, a adoção do agravo retido como regra frente à decisão interlocutória, excepcionada somente quando a decisão “for capaz de causar grave lesão ou de difícil reparação à parte”, em que pese a resistência judicial, principalmente a partir de segundo grau de jurisdição, em privilegiar mecanismos antecipatórios preventivos (cautelares e inibitórios), conforme apontado pela doutrina, os quais certamente mitigariam os efeitos perniciosos do tempo na proteção do direito material.

Existe ainda a tendência de maior rigor no juízo de admissibilidade dos recursos, a corroborar ou reduzir a dependência das decisões colegiadas para materialização da resposta judicial.

Vale não deslembrar ainda que algumas decisões judiciais, mesmo em sede de processo penal, têm efeito realístico imediato ou a curto prazo, independente de revisão, tal como ocorre com as medidas cautelares, reais e pessoais. De fato, em caso de prisão, por exemplo, a via recursal somente se abre a partir da prisão ou fuga, mas isso por consequência natural, não jurídica.

Em conclusão, incontroverso é que as decisões judiciais, na maioria das demandas e pontos processuais controvertidos, somente “tomam corpo” quando sufragadas por órgãos colegiados, como se fossem almas errantes à procura de base corpórea. Parece haver um claro desprestígio e certa desconfiança às decisões emanadas pelo juiz de primeiro grau, como se o equívoco judicial fosse a regra. Prática diametralmente oposta a de inúmeros países ditos desenvolvidos e cujo sistema judicial tem, paradoxalmente, servido de base inspiradora ao nacional.

É nesse sentido que falta de modernização, *a fortiori*, adiamento na instalação dos tribunais criados, parece ir de encontro ao corolário de uma prestação jurisdicional minimamente adequada.

Exemplo emblemático é o que ocorre nas varas federais especializadas em processo e julgamento de crimes de lavagem de dinheiro e contra o sistema financeiro nacional. A propósito, varas especializadas com competência material deslocada por portaria, cuja validade (formal) foi reconhecida pelo mesmo Supremo Tribunal Federal.

CONTINUA

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Justiça tarda é justiça falha.
Se a prestação jurisdicional somente corporifica-se a partir de decisão colegiada, a implementação dos Tribunais Regionais Federais é corolário e necessidade teleológica para uma prestação jurisdicional minimamente razoável.

Na prestação de serviços públicos primários não há discussão orçamentária que supere a adequação do serviço, não há vício formal que sufrague a necessidade da população. Pelo contrário, é um imperativo de todo o jurisdicionado que tem sofrido em sua vulnerabilidade corpórea.

Ou passamos a valorizar as decisões monocráticas de primeiro grau, prática que parece estar culturalmente inacessível a curto e médio prazos, ou reconhecemos que a instalação dos novos Tribunais Regionais Federais já é tardia e a Justiça Federal vai na contramão do que já fizeram outros ramos judiciais, tais como a Justiça do Trabalho e a Eleitoral, *verbia gratia*.

Incontroverso é que as decisões judiciais, na maioria das demandas e pontos processuais controvertidos, somente "tomam corpo" quando sufragadas por órgãos colegiados, como se fossem almas errantes à procura de base corpórea

Se a prestação jurisdicional somente corporifica-se a partir de decisão colegiada, a implementação dos Tribunais Regionais Federais é corolário e necessidade teleológica para uma prestação jurisdicional minimamente razoável

GAZETA DO POVO

O Direito e sua nova dimensão

ARTIGO

RENATO GERALDO MENDES,
jurista, é autor da obra "A
Quarta Dimensão do Direito".

Considere a seguinte situação hipotética: um casal é convidado por amigos para um jantar especial, sem as crianças. Convite aceito, uma babá é contratada para cuidar do filho de 6 anos na noite do evento. Contudo uma emergência impede a moça de comparecer à residência na noite em questão, fato que comunica minutos antes do horário estabelecido para sua chegada. O casal se recusa a declinar o compromisso e considera, pela primeira vez, deixar o garotinho sozinho em casa. A mãe, preocupada com a segurança, leva o garoto à porta de entrada. Apontando para a chave na fechadura, ela explica que a porta deverá permanecer trancada por dentro, não podendo ser aberta em hipótese alguma. Para garantir que o garoto não se esqueça da ordem, ela cola na porta uma enorme cartolina com os dizeres: "Proibido abrir a porta" e, abaixo, estabelece uma consequência caso ele descumpra a regra.

A criança promete que não irá desobedecer, e os pais vão para o referido evento. Ocorre que a matriarca não se deu conta de que esquecera ligado o ferro de passar que havia utilizado antes de sair. Algum tempo se passa, quando então o aparelho, superaquecido, dá início a um incêndio, que rapidamente

toma grandes proporções. De imediato, a criança corre em direção à porta de entrada, mas antes de tocar a maçaneta, lê a mensagem escrita na cartolina: "Proibido abrir a porta". O casal ao chegar, se depara com a residência reduzida a cinzas. O filho, sem um arranhão, os aguarda amparado pelos bombeiros. O ato de abrir a porta e fugir do fogo salvou-lhe a vida.

Eis a pergunta: o filho, ao abrir a porta, violou a norma imposta pela mãe ou não?

Muitos profissionais do Direito, ao serem questionados com a mesma pergunta, afirmam que sim, ou seja, são categóricos em dizer que a norma foi violada. Quanto à punição, a maioria concorda que aplicá-la seria injusto. Estudantes e profissionais precisam, mais do que nunca, focar na sua principal atividade: a interpretação jurídica.

Pode ser que demore, mas precisamos promover uma mudança significativa na visão tradicional acerca do Direito e sua compreensão, questionando a segurança jurídica embasada na literalidade da lei, a qual tem sido o nosso "porto seguro".

Ao longo da minha vida profissional, me deparei com a dificuldade dos profissionais em interpretar o Direito. Com o tempo, vi que esse é um problema grave no Brasil. Há uma dificuldade de comunicação entre legislador e intérprete, por isso, é necessária uma nova abordagem no que diz respeito ao pensamento jurídico. A interpretação do

24 JAN 2014

Direito precisa ser colocada sob uma ótica diversa, trazendo reflexões a respeito do real significado normativo, e ponderando que, para que o conteúdo textual ganhe efetivo caráter de norma, é necessário que seja decodificado pelo intérprete.

A interpretação enunciativa, conforme lecionada em muitas faculdades, ancora toda a segurança jurídica à lei codificada. No entanto, muitas vezes, norma e enunciado confundem-se, e os papéis de legislador e intérprete ficam obscuros. É preciso perceber que o Direito tem dois planos distintos, porém, interligados, quais sejam: o enunciativo e o normativo. O plano enunciativo é criado pelo legislador, sendo que o que ele consegue fazer é apenas projetar um "dever ser" (norma) na forma de um enunciado, mas a realidade é sempre muito mais complexa e ampla do que a que ele consegue apreender. Já o plano normativo é uma criação pessoal do intérprete, a partir do plano enunciativo. Não há que se falar propriamente em norma jurídica antes da interpretação. O que existe antes da interpretação é simplesmente o texto do enunciado legal, por vezes confundido com a norma. Ninguém interpreta a norma, pelo simples fato de que isso é impossível. Ao contrário do que se pensa, a norma não é o objeto da interpretação, ela é o produto final da atividade interpretativa.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 JAN 2014

Da mesma forma não se pode dizer que o pão é o objeto da atividade do padeiro, mas sim que o pão é o produto final da atividade dele. O que é objeto da atividade do padeiro são os ingredientes: trigo, fermento, leite, etc.

Na história supracitada, se o garotinho tivesse respeitado a proibição prevista expressamente no texto do enunciado, ele teria violado a "norma" projetada pela sua mãe na forma de um enunciado. Compreendendo que o objetivo de sua mãe, ao proibir que a porta fosse aberta, era proteger sua vida, ele deliberadamente produziu uma norma aparentemente distinta do enunciado, mas absolutamente afinada com a ordem jurídica estabelecida. Assim, há sempre duas normas envolvidas no processo interpretativo: a projetada pelo legislador e a definida pelo intérprete, daí a grande confusão. Para interpretar o Direito não basta saber ler um enunciado, é preciso muito mais do que isso. É fundamental, no entanto, não confundir o enunciado com a norma.

Por fim, tenho dito que o Direito vive uma grave crise existencial, pois ainda não sabemos responder à elementar pergunta: o que é legalidade? As respostas até aqui dadas à questão são insatisfatórias.

Estudantes e profissionais precisam, mais do que nunca, focar na sua principal atividade: a interpretação jurídica. Pode ser que demore, mas precisamos promover uma mudança significativa na visão tradicional acerca do Direito e sua compreensão

Ao longo da minha vida profissional, me deparei com a dificuldade dos profissionais em interpretar o Direito. Com o tempo, vi que esse é um problema grave no Brasil. Há uma dificuldade de comunicação entre legislador e intérprete, por isso, é necessária uma nova abordagem no que diz respeito ao pensamento jurídico

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

» PREPARAÇÃO

Gazeta e Luiz Carlos oferecem aulas para concurso do TJ

Vídeos estarão disponíveis no
site do caderno Justiça & Direito

Em mais uma parceria com o Curso Luiz Carlos, o caderno Justiça & Direito irá disponibilizar a seus leitores aulas com dicas para o concurso de técnico do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). São vídeos de cerca de 30 minutos de todas as disciplinas contempladas pelo edital.

Como não há ainda data marcada para a prova, a cada sexta-feira um novo vídeo será publicado. Assim que a data do certame for divulgada, todas as aulas ficarão disponíveis no site do caderno www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito.

Já que o programa é extenso, os professores do Curso Luiz Carlos planejaram suas aulas com dicas sobre o que estudar, como estudar e, ainda, ressaltaram alguns conceitos importantes para quem se prepara para conquistar uma vaga no Poder Judiciário. De acordo com o edital, serão 20 questões de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Noções de Direito e Legislação, 5 de Informática e 5 de Conhecimentos Gerais e Atualidades, além de uma questão discursiva que vale 50 pontos.

Vale lembrar que o edital prevê 160 vagas para o cargo e, apesar de não haver ainda o número oficial de inscritos, espera-se que mais de 68 mil pessoas tenham feito as inscrições, o que representa uma relação ao redor de 425 candidatos por vaga.

Cronograma

Nesta primeira semana, serão publicados dois vídeos: o de Constituição Federal, gravado pelo professor Nourmirio Bittencourt Tesseroli Filho, advogado e professor universitário (PUCPR), atuante em cursos preparatórios para concursos públicos e exames de Ordem; e Constituição Estadual, preparado pela professora Ana Paula Turra, advogada, professora de Direito Administrativo e Constitucional em cursos preparatórios para OAB e concursos públicos.

Fique atento, pois todas as semanas haverá um novo vídeo disponível no site do caderno.

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

MAGISTRADOS

Ampar apresenta nova sede administrativa em Curitiba

A Associação dos Magistrados do Paraná (Ampar) inaugura no dia 31 de janeiro, às 10 horas, a sede administrativa da entidade, que passará a funcionar na Rua Alberto Foloni, 541, no Ahú. Durante a solenidade, será entregue também a Comenda Alceste Ribaás de Macedo para personalidades que se destacaram na prestação de serviços à Justiça, ou trabalham em benefício do fortalecimento da magistratura. Os homenageados deste ano são os desembargadores Guilherme Luiz Gomes, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, e Joeci Machado Camargo, coordenadora do projeto Justiça no Bairro; a juíza Rosicler Mandorlo e a senhora Marília Viel.

DEBATE

Estão abertas as inscrições para simpósio de direito previdenciário

Acontece nos dias 27 e 28 de março o II Simpósio de Direito Previdenciário do Nordeste, em Salvador, na Bahia. O evento é promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) e acontece no Mercure Salvador Rio Vermelho Hotel. O objetivo do evento é discutir temas atuais e controvertidos da área. Ele é voltado para advogados, juízes, procuradores, defensores públicos, professores, acadêmicos e servidores públicos. Entre os assuntos que serão debatidos neste ano estão a natureza jurídica dos benefícios previdenciários e os direitos humanos; o devido processo legal como direito fundamental e os benefícios por incapacidade; reabilitação profissional direito ou alternativa à falência dos benefícios por incapacidade. As inscrições para o simpósio podem ser realizadas pelo site www.ibdp.org.br.

GAZETA DO POVO

Concurso Público

Cargo: juiz federal substituto da 4ª Região

Banca: TRF-4ª

Disciplina: Direito Previdenciário

24 JAN 2014

Dadas as assertivas abaixo, assinale a alternativa correta.

I. A aposentadoria por idade é igual a 70% (setenta por cento) do salário de benefício, mais 1% (um por cento) deste por grupo de 12 (doze) contribuições, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do salário de benefício.

II. Na aposentadoria por idade, é opcional a aplicação do fator previdenciário.

III. A aposentadoria compulsória é aquela requerida pela empresa quando o segurado empregado completa 70 (setenta) anos de idade, se do sexo masculino, ou 65 (sessenta e cinco) anos, se do sexo feminino.

IV. Não incide o cálculo do fator previdenciário nas aposentadorias especial e por invalidez.

- (a) Está correta apenas a assertiva I.
- (b) Estão corretas apenas as assertivas II e IV.
- (c) Estão corretas apenas as assertivas I, II e III.
- (d) Estão corretas apenas as assertivas II, III e IV.
- (e) Estão corretas todas as assertivas.

Resposta: E

O "X" DA QUESTÃO

MELISSA FOLMANN,
professora de Direito Tributário
e Previdenciário da PUCPR e do
Curso Jurídico.

A alternativa I está correta porque representa a expressa disposição da Lei 8.213/91, art. 50. Cumpre lembrar que salário de benefício é o resultado da média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, assim considerado o posterior a 07/1994, nos termos da Lei 8.213/91, art. 29, I. Dessa forma se, por exemplo, a pessoa contar com 15 anos de contribuição, terá uma aposentadoria por idade equivalente a 85% do salário de benefício.

A alternativa II está correta, pois é a redação da Lei 9.876/99, art. 7º, que ressaltou a aplicação do fator previdenciário sobre a aposentadoria por idade, atribuindo-lhe

a natureza de aplicação facultativa. Nesse sentido cumpre lembrar que o fator previdenciário é um multiplicador a ser aplicado compulsoriamente sobre o salário de benefício na aposentadoria por tempo de contribuição e, facultativamente, na aposentadoria por idade, nos termos da Lei 8.213/91, art. 29. O fator previdenciário foi inserido no sistema jurídico brasileiro pela Lei 9.876/99 e leva em consideração, nos termos da Lei 8.213/91, art. 29, § 7º: a idade, a expectativa de sobrevivência e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar.

A alternativa III está correta, pois corresponde à redação da Lei 8.213/91, art. 51. Apesar de existir discussão sobre a aplicabilidade desse dispositivo à luz do direito ao trabalho e da liberdade, a comissão elaboradora da prova considerou a questão verdadeira, tendo em vista que não houve revogação do dispositivo.

A alternativa IV está correta nos termos da Lei 8.213/91, art. 29, II. Desta forma a aposentadoria especial (concedida em razão de exposição a agentes físicos, químicos ou biológicos) corresponderá a 100% do salário de benefício (da média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, assim considerado o posterior a 07/1994), o mesmo se aplicando para a aposentadoria por invalidez.

24 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Insalubridade

TST

Turma nega adicional de insalubridade a segurança que trabalha com menores infratores

EMENTA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. FUNDAÇÃO CASA. UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. Discute-se, no caso, se o reclamante, agente de segurança, que mantém contato direto com menores infratores, que estão cumprindo medidas socioeducativas em unidades de internação, tem direito ao adicional de insalubridade. Da análise da questão posta nos autos, verifica-se que a Orientação Jurisprudencial nº 4 da SBDI-1 do TST, interpretando os arts. 190 e seguintes da CLT, impõe como condição necessária ao deferimento do adicional de insalubridade que a atividade insalubre esteja inserida na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho, não bastando a sua constatação por laudo pericial. O Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho classifica como atividade insalubre, em grau médio, aquelas operações em que ocorre contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em "hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana". Nesse contexto, a juris-

prudência desta Corte tem entendido que o contato dos profissionais com menores infratores nesses locais de atendimento sócio educativo não pode ser equiparado àquele que ocorre em estabelecimentos destinados aos cuidados com a saúde humana, como os hospitais, os ambulatórios, os postos de vacinação, razão pela qual, não enseja o recebimento do adicional de insalubridade. Recurso de revista conhecido e provido. RR-618-28.2011.5.15.0062

DSP

Prefeitura deve indenizar homem atingido por queda de árvore

EMENTA

RESPONSABILIDADE CIVIL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Evento danoso consistente na queda, sobre autor e outros transeuntes, de árvore "coqueiro" em estado precário. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO Queda da árvore ocasionou ferimentos ao autor e outras vítimas, uma delas ferida fatalmente - Danos materiais suportados pelo autor pela queda de árvore Internação médica por 15 dias e ferimentos com sequelas - Nexo causal entre danos e falta de manutenção da árvore Conduta negligente da Municipalidade que caracteriza culpa administrativa Danos materiais não demonstrados - Sentença de parcial procedência que deve ser mantida. Recursos de apelação não providos. Apelação nº 0010284-12.2010.8.26.0198

24 JAN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Advogado acusa Demóstenes de ameaçá-lo de morte

Neilton Cruvinel registrou boletim de ocorrência na polícia de Goiás no qual diz também que ex-senador prometeu degolá-lo

Fernando Gallo

O advogado Neilton Cruvinel, primeiro defensor do ex-senador Demóstenes Torres no processo em que ele pode perder o cargo de procurador de Justiça, registrou um boletim de ocorrência na Polícia Civil de Goiás no qual o acusa de tentar agredir-lo e de ameaçá-lo de morte. O caso é do dia 19 de dezembro.

Anteontem, Demóstenes virou réu em ação criminal em Goiás, acusado de corrupção passiva e advocacia administrativa – uso indevido de facilidades do cargo. Ele é acusado de receber R\$ 5 milhões do empresário Carlinhos Cachoeira, além de outras vantagens. A ligação com Cachoeira, que é réu por corrupção ativa, levou à cassação do mandato de Demóstenes no Senado, em 2012.

No boletim de ocorrência, Cruvinel registrou que, após frustrado um projeto entre ele e Demóstenes para montarem um escritório de advocacia juntos, o ex-senador “passou a agir de forma dissimulada, visando prejudicar a relação” de Cruvinel com conhecidos de ambos.

Segundo o advogado, Demóstenes se aproveitou de um desentendimento financeiro entre Cruvinel e o empresário Maurício Sampaio para “fomentar a discórdia” entre os dois. Na versão de Cruvinel, o ex-senador disse que Sampaio se sentia prejudicado no acerto financeiro e por isso estaria disposto a matar o advogado. A Sampaio, segundo a versão apresentada à polícia, Demóstenes teria dito que

Cruvinel é quem se sentia prejudicado no acerto, e por isso decidira agredir o empresário fisicamente com um tapa na cara.

Encontro. O advogado afirmou que Demóstenes o chamou para um encontro no seu apartamento em 13 de dezembro. Ao chegar, estavam lá Sampaio e Carlinhos Cachoeira. Na versão de Cruvinel, Demóstenes passou a xingá-lo, a dizer que tinha feito intrigas, e a acusá-lo de haver dito para várias pessoas que o escritório de advocacia de ambos seria também de Cachoeira.

Cruvinel declarou que Demóstenes tentou agredir-lo, mas foi contido por Sampaio e por Cachoeira. Ele disse que só conseguiu sair do apartamento porque o ex-senador era contido pelo empresário, mas Demóstenes se desvencilhou e segurou a porta do elevador para dizer que iria “matá-lo, degolá-lo e que iria acabar com sua vida”. Cruvinel disse que “não tinha como deixar de relatar essa ameaça porque sabe que é real, que Demóstenes planeja atentar contra sua vida”.

Ex-senador não comenta o caso

● Procurado, Demóstenes Torres afirmou que dois advogados comentariam a suposta ameaça. Porém, Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, disse que apenas defende o ex-senador no processo no TJ de Goiás e que não tinha conhecimento do caso. Pedro Paulo Medeiros também afirmou desconhecer as ameaças, e disse que Neilton Cruvinel “talvez tenha ficado inconformado” por sair do caso em que defendia o ex-senador. Carlinhos Cachoeira nega ter participado da reunião. Maurício Sampaio não foi encontrado. / F.G.

TRECHO

Antes que o noticiante pudesse descer, Demóstenes segurou a porta do eleva-

dor, dizendo ao noticiante que ele havia se metido numa encrenca e que iria matá-lo.

24 JAN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STF cassa liminar contra IPTU em Florianópolis

Felipe Recondo / BRASÍLIA

O presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, cassou a liminar que impedia a prefeitura de Florianópolis de reajustar o IPTU e o ITBI na cidade. Na decisão, o ministro afirmou que a prefeitura poderia ter um prejuízo de R\$ 90 milhões caso não pudesse aumentar o tributo neste ano.

A decisão do ministro Lewandowski, em favor da prefeitura de Florianópolis, é antagônica à proferida pelo ministro Joaquim Barbosa em dezembro no caso de São Paulo. O prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), havia recorrido ao STF na tentativa de manter o aumento do IPTU neste ano. Barbosa rejeitou os argumentos da prefeitura e manteve a liminar contra a elevação das taxas concedida pelo TJ-SP. Depois disso, Haddad acabou desistindo do aumento para este ano.

A prefeitura de Florianópolis recorreu ao STF depois que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina deferiu liminar suspendendo a eficácia da lei complementar que reajustava o valor da cobrança. A ação foi ajuizada por diversas entidades, como o Sindicato da indústria da Construção Civil da grande Florianópolis, argumentavam, por exemplo, que o reajuste superava a inflação do período.

No pedido feito ao STF, a prefeitura alegou que haveria um “colapso no sistema financeiro” do município se não houvesse aumento da arrecadação decorrente do aumento de tributos. E acrescentou que a decisão do TJ-SC produziria efeitos irreversíveis caso não fosse derubada até a próxima semana.

JUSTIÇA

Sabesp é condenada a pagar R\$ 50 mil por dia quando água faltar no Guarujá

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) foi condenada ontem, em caráter liminar, a pagar R\$ 50 mil por dia quando a falta de água não for solucionada em 24 horas no Guarujá. No início do mês, a prefeitura entrou com ação civil pública contra a companhia por causa de um desabastecimento que atingiu a cidade entre 30 de dezembro e 5 de janeiro. Pelo menos sete bairros foram atingidos, entre eles a Enseada, um dos maiores da cidade. A Sabesp informou que não se pronunciaria porque não havia sido intimada sobre a decisão judicial até o fim da tarde de ontem. Segundo a companhia, o abastecimento está completamente normalizado desde o dia 5.

Reprovação é de 83% na primeira fase da OAB-SP

A primeira fase do 12.º Exame de Ordem Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo (OAB-SP) reprovou 83,36% dos candidatos. Dos 25.661 inscritos na prova no Estado, 4.268 foram aprovados – ou 16,63%. O município com melhor desempenho foi Franca (26,64%) e o pior, Jundiá (11,46%). Para o presidente da OAB-SP, Marcos da Costa, o índice é “preocupante”.

24 JAN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

À espera da devolução

A seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) e o Tribunal de Justiça (TJ-PR) vão cobrar do governo do estado a devolução dos valores de depósitos judiciais não-tributários que teriam sido sacados irregularmente pelo Executivo. Representantes da OAB-PR e do TJ-PR reuniram-se nesta manhã para discutir a questão.

24 JAN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Fruet manda apurar crime sexual e já admite mudanças no Secretariado

Assessor acusado por empresário deve deixar a prefeitura

O prefeito Gustavo Fruet determinou a seu Chefe-de-Gabinete, Itamar Neves, que receba a denúncia do empresário de Curitiba, cuja esposa foi assediada por um integrante do primeiro escalão da Prefeitura. Fruet quer esclarecer os acontecimentos e, segundo Itamar Neves, colocou até a Procuradoria Geral do Município para apurar os fatos e decidir sobre a extensão do crime sexual e a demissão do assessor envolvido.

Fruet mostrou-se preocupado com a repercussão

do fato e quer esclarecer tudo o quanto antes, incomodado com o desgaste político da situação, antes que tudo tome proporções incontroláveis.

O empresário foi ouvido ontem pela reportagem do Jornal do Ônibus e disse que está decidindo com advogados a melhor forma de encaminhar a situação. Uma representação criminal pelo crime sexual é uma das possibilidades aventadas pelo marido agredido, que, pediu anonimato.

Contra a tese da Ação na Justiça, pesa a orientação de alguns amigos que temem o mesmo desgaste público à família do empresário, pela exposição que o caso terá na imprensa quando for aos Tribunais. Apenas isso "favorece" o assessor de Fruet até o momento.

Relação de Confiança

O caso foi revelado no início desta semana, durante o encontro de alguns amigos íntimos na casa do empresário do ramo gastronômico de Curitiba.

Ele contou que a esposa foi assediada pelo Secretário durante um encontro profissional entre ambos, que mantinham um relacionamento de amizade. O autor do crime era amigo do casal e usou da confiança de um relacionamento familiar para praticar o crime sexual de assédio, causando grande revolta. "Pensei no pior" quando soube da história, disse o empresário que quer punir o agressor. Instado sobre o que fará, disse que tomará uma decisão sobre o que fazer nos próximos dias.

24 JAN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Sistema prisional do Paraná vai ganhar mais de 6 mil novas vagas

Richa autorizou a construção e reforma de cadeias e presídios

O governador Beto Richa assinou nesta quinta-feira (23), em Curitiba, contratos com quatro empresas para as obras de construção de novas cadeias públicas em Campo Mourão, Guaira e Piraquara, de Centros de Integração Social de Piraquara e Foz do Iguaçu I e de ampliação da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa.

São as seis primeiras obras de um conjunto de 20 unidades prisionais a serem construídas ou ampliadas no Estado. Os contratos para as demais obras serão assinados nos próximos dias. No total serão abertas mais 6.670 vagas no sistema prisional. Serão construídas seis cadeias públicas (2.292 vagas para presos provisó-



A secretária Maria Tereza e o governador Beto Richa no anúncio de mais vagas prisionais

rios), seis novos Centros de Integração Social (1.296 vagas para presos de regime semiaberto) e ampliação de oito unidades (3.082 vagas para regime fechado).

“Estamos resolvendo um problema que se acumula há décadas no Paraná. Outros governos não fizeram a sua parte, mas agora temos avançado muito”,

afirmou Beto Richa, junto com a secretária estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes, no encontro, realizado no Palácio Iguaçu.

24 JAN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRFs começam a pagar RPVs atrasadas de 2013

Os Tribunais Regionais Federais, responsáveis por administrar os valores repassados pela União, começaram a pagar as RPVs de outubro na semana passada. O TRF4, por exemplo, liberou R\$ 163 milhões referentes a 27 mil RPVs. As dívidas de novembro têm previsão de serem pagas até a primeira quinzena de fevereiro.

O presidente da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos (Precatórios), Marco Antonio Innocenti, afirma que, se a União não quitar as RPVs atrasadas até o fim de janeiro, a OAB solicitará ao Conselho da Justiça Federal celeridade no processo. "A Ordem faz questão de ver respeitados os direitos dos credores públicos", afirma Innocenti.

Começaram a ser pagas nesta semana as Requisições de Pequeno Valor (RPVs) de 2013 que se encontravam atrasadas. Os valores dos precatórios devidos pela União foram liberados após o Conselho Federal da OAB encaminhar ofício ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão exigindo a abertura de crédito suplementar para tal fim.

Segundo o presidente do CFOAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho, a falta de liberação tempestiva dos recursos infringia os direitos dos credores e gerava profundo desconforto aos jurisdicionados e a seus advogados. Em 16 de dezembro, o ministério liberou crédito suplementar no valor total de R\$ 664 milhões.

JFPR publica primeiro edital para Eliminação de 60 mil autos findos

A Justiça Federal do Paraná lança o primeiro Edital de Eliminação do ano de 2014 de autos de processos judiciais findos. Disponível no site da JF da Seção Judiciária do Paraná - www.jfpr.jus.br desde no Diário Eletrônico, o Edital Ciência de Eliminação nº 1/2014 terá a participação das Subseções Judiciárias de Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Umuarama.

Desta vez, serão eliminados 60.364 autos judiciais findos das classes mandado de segurança, juizados especiais federais, execução de sentença, execução fiscal e embargos à execução, com temporalidade cumprida até 09/01/2009.